



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 012 de 01 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de forma interina da Secretária Municipal de Finanças Públicas para exercer as atribuições da Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências”.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Caberá à servidora já nomeada em 04/01/2021 como **Secretaria Municipal De Finanças Públicas**, a Sra. CIBELY APARECIDA DE PAULA REIS para cumulativamente, exercer, em caráter interino, as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Controle Interno**.

Art. 2º – Caberá à servidora nomeada exercer as atribuições do cargo de **Secretária Municipal de Administração e Controle Interno** de acordo com as disposições legais.

Art. 3º – O valor do subsídio e demais direitos da Secretaria Municipal de Finanças Públicas encontram-se dispostos na lei municipal em vigor, as quais a nomeada no teor do Art. 1º da portaria 06/2021 de 04/01/2021 faz jus ao recebimento das verbas.

Art. 4º – Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizada a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos dessa portaria.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 01 de Fevereiro de 2022.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito

